



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 09/2025

PROJETO DE LEI Nº. 10/2025

Assunto: **Dispõe sobre alteração da Lei nº. 957/2024 e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 09/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 10/2025, que dispõe sobre alteração da Lei nº. 957/2024 e dá outras providências. O Projeto tem como objetivo alterar a redação do artigo 1º da Lei nº. 957/2024, visando atender as exigências do Decreto Estadual nº. 1.087/17, de maneira que o Fundo Municipal de Transportes fique vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 14 do corrente mês e ano, com requerimento de urgência contido na mensagem de encaminhamento. O Projeto foi lido na sessão ordinária do último dia 22, ocasião em que também foi apresentado requerimento de urgência de lavra de todos Vereadores, o qual foi aprovado em plenário. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 25 de abril de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira
Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 25 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 25 de abril de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira
Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro